

Teoria Geral do Direito Civil II TAN - 2024/2025

Regência

Professor Doutor João de Oliveira Geraldes

Colaboradores

Doutor Luís Vasconcelos Abreu Mestre Fátima Proença Manso Dr. Diogo Bordeira Neves

Programa

I Eficácia Jurídica

- 1. Eficácia jurídica
 - 1.1. Teoria da eficácia jurídica
 - 1.2. Tipos de eficácia jurídica
- 2. Facto jurídico e facto não jurídico

II Facto Jurídico

- 1. Facto jurídico em geral
- 2. Tipos de facto jurídico
 - 2.1. Facto jurídico em sentido estrito
 - **2.2.** Ato jurídico
 - 2.2.1. Ato jurídico negocial
 - 2.2.2. Ato jurídico em sentido estrito

III Ato jurídico negocial

§1. Introdução

- 1. Ato jurídico negocial e autonomia privada
- 2. Pressupostos gerais do ato jurídico negocial
- 3. Qualificação do ato jurídico negocial
- 4. Tipos de ato jurídico negocial



§2. Formação do ato jurídico negocial

- 1. A formação do ato jurídico negocial em geral
 - 1.1. Modalidades de formação do ato jurídico negocial
 - 1.1.1. Formação do ato jurídico negocial unilateral
 - 1.1.2. Formação do ato jurídico negocial plurilateral
 - 1.2. Formação do ato jurídico negocial e assimetria; exemplificação
 - **1.3.** Culpa na formação do ato jurídico negocial: *culpa in contrahendo*
- 2. Ato jurídico negocial e declaração negocial
 - 2.1. Conceito de declaração negocial
 - 2.2. Modalidades de declaração negocial
 - 2.2.1. Declaração expressa e declaração tácita
 - 2.2.2. Valor declarativo do silêncio
 - 2.3. Eficácia jurídica de declaração negocial
 - 2.4. Forma da declaração negocial
 - 2.4.1. Princípio da liberdade de forma
 - 2.4.2. Forma legal
 - 2.4.2.1. Inobservância da forma legal
 - 2.4.2.2. Boa-fé e invocação de vícios formais
 - 2.4.3. Forma voluntária
 - 2.4.4. Forma convencional
 - 2.5. Interpretação da declaração negocial
 - 2.6. Integração da declaração negocial
- **3.** Processo formativo do ato jurídico negocial
 - **3.1.** Modalidades de processo formativo do ato jurídico negocial
 - **3.2.** Processo formativo do ato jurídico negocial plurilateral
 - **3.2.1.** Proposta negocial: requisitos
 - **3.2.2.** Duração da proposta negocial
 - **3.2.3.** Revogação da proposta negocial
 - 3.2.4. Aceitação da proposta negocial
 - **3.2.5.** Dispensa de aceitação da proposta contratual
 - **3.2.6.** Âmbito do acordo de vontades
 - 3.3. Processo formativo do ato jurídico negocial unilateral
 - 3.3.1. Promessa unilateral
 - **3.3.2.** Promessa ao público
 - **3.3.3.** Concursos públicos
 - **3.4.** Processo formativo do ato jurídico negocial e cláusulas contratuais gerais (Decreto-Lei n.º 446/85 de 25 de Outubro)
 - 3.5. Processo formativo de negócios jurídicos e contratação automática
 - 3.6. Processo formativo de negócios jurídicos e contratação eletrónica



§3. Conteúdo do ato jurídico negocial

- 1. Conteúdo do ato jurídico negocial: introdução
- 2. Requisitos gerais do conteúdo negocial
 - 2.1. Possibilidade
 - 2.2. Determinabilidade
 - 2.3. Licitude; conformidade legal
 - 2.4. Não contrariedade à ordem pública
 - 2.5. Não contrariedade aos bons costumes
 - 2.6. Fraude à lei
 - **2.7.** Usura
 - 2.8. Limites aplicáveis às cláusulas contratuais gerais
- 3. Ato jurídico negocial sujeito a condição
 - 3.1. Condição suspensiva e condição resolutiva
 - 3.2. Pendência condicional
 - 3.3. Retroatividade da condição
- 4. Ato jurídico negocial sujeito a termo
 - 4.1. Termo suspensivo e termo resolutivo
 - 4.2. Cômputo do termo
- **5.** Ato jurídico negocial modal

§4. Perturbações do processo formativo do ato jurídico negocial

- 1. Falta de consciência da declaração
- 2. Coação física
- 3. Coação moral
- 4. Erro
 - **4.1.** Erro sobre a pessoa
 - 4.2. Erro sobre o objeto
 - **4.3.** Erro sobre os motivos
 - 4.4. Erro sobre a base do negócio
 - **4.5.** Erro na declaração
 - 4.6. Erro de cálculo ou de escrita
 - 4.7. Erro na transmissão da declaração
 - 4.8. Erro e dolo
- 5. Incapacidade acidental
- 6. Simulação
- 7. Reserva mental
- 8. Declarações não sérias



§5. Ineficácia do ato jurídico negocial

- 1. Inexistência jurídica e ineficácia jurídica
- 2. Ineficácia jurídica do ato jurídico negocial em geral
 - 2.1. Ineficácia jurídica em sentido estrito do ato jurídico negocial
 - 2.2. Ineficácia jurídica e invalidade do ato jurídico negocial
 - 2.2.1. Modalidades de invalidade do ato jurídico negocial
 - **2.2.1.1.** Nulidade
 - 2.2.1.2. Anulabilidade
 - 2.2.2. Efeitos da declaração de invalidade do ato jurídico negocial
 - 2.2.2.1. Efeito retroativo
 - 2.2.2. Proteção de terceiros de boa-fé
 - 2.2.2.3. Aproveitamento do ato jurídico negocial inválido
 - **2.2.2.3.1.** Confirmação
 - 2.2.2.3.2. Redução
 - **2.2.2.3.3.** Conversão

§6. Extinção do ato jurídico negocial

- 1. Revogação
- 2. Resolução
- 3. Denúncia
- 4. Caducidade

IV

Ato jurídico em sentido estrito

- 1. Ato jurídico em sentido estrito
 - 1.1. Noção
 - 1.2. Modalidades
- **2.** Regulação do ato jurídico em sentido estrito através de analogia com as disposições reguladoras do ato jurídico negocial



Bibliografia

(ordem alfabética)

ASCENSÃO, José de Oliveira — Direito Civil/Teoria Geral, II, Acções e factos jurídicos, 2ª ed., Coimbra Editora, 2003

CORDEIRO, António de Menezes — Tratado de Direito Civil II, Parte geral: Negócio jurídico, 4ª ed., Almedina, 2014.

FERNANDES, Luís Carvalho — Teoria Geral do Direito Civil, Volume II: Fonte, conteúdo e garantia da relação jurídica, 3.ª ed., UCP editora, 2001.

VASCONCELOS, Pedro Pais de — Teoria Geral do Direito Civil, Almedina, 9^a ed., 2019